

# Saúde ocular do neonato: entendimento e contribuições da enfermagem para o Teste do Reflexo Vermelho

Eye health of neonates: knowledge and nursing contributions to red reflex testing

Adaiany Silva Amorim<sup>1</sup> , Camila Regina Sousa Franco<sup>1</sup> , Emilly Ximendes de Oliveira<sup>1</sup> , Eduarda Gomes Bogéa<sup>1</sup> 

<sup>1</sup> Faculdade Florence, São Luís, Maranhão, Brasil.

## Como citar:

Amorim AS, Franco CR, Oliveira EX, Bogéa EG. Saúde ocular do neonato: entendimento e contribuições da enfermagem para o Teste do Reflexo Vermelho. Rev Bras Oftalmol. 2026;85:e0040.

## doi:

<https://doi.org/10.37039/1982.8551.20260040>

## Descritores:

Saúde ocular; Reflexo pupilar; Distúrbios pupilares; Recém-nascido

## Keywords:

Eye health; Reflex, pupillary; Pupil disorders; Infant, newborn

Recebido:  
21/11/2025

Aceito:  
14/11/2026

## Autor correspondente:

Eduarda Gomes Bogea  
E-mail: [eduardabogea@gmail.com](mailto:eduardabogea@gmail.com)

Instituição de realização do trabalho:  
Faculdade Florence, São Luís, Maranhão, Brasil.

Fonte de auxílio à pesquisa:  
trabalho não financiado.

Conflitos de interesse:  
não há conflitos de interesses.

Trabalho acadêmico associado:  
artigo derivado de monografia de conclusão de curso intitulada Saúde Ocular do Neonato: Entendimento e Contribuições da Enfermagem para o Teste do Reflexo Vermelho, defendida por Adaiany Silva Amorim no Curso de Enfermagem da Faculdade Florence em 2024.

Declaração de Disponibilidade de Dados:  
Os conjuntos de dados gerados e/ou analisados durante o estudo atual estão incluídos no manuscrito.

## Editor associado:

Aline Brasileiro Pena  
Clínica Olhinhos, Juiz de Fora, MG, Brasil.  
<https://orcid.org/0000-0002-3914-4357>



Copyright ©2026

## RESUMO

**Objetivo:** Avaliar o conhecimento e a atuação dos enfermeiros em relação ao Teste do Reflexo Vermelho.

**Métodos:** Estudo transversal, com abordagem quantitativa, realizado com profissionais enfermeiros de São Luís (MA), entre outubro de 2023 e janeiro de 2024. Aplicou-se um questionário com variáveis sociodemográficas e avaliação do conhecimento e da atuação sobre o Teste do Reflexo Vermelho. Os dados foram analisados por estatística descritiva, por meio do STATA 14.0.

**Resultados:** Participaram da pesquisa 49 enfermeiros atuantes na assistência em enfermagem; destes, 91,84% sabiam o que era o teste, mas apenas 73,47% tinham conhecimento sobre sua realização. Os participantes possuíam uma baixa efetivação na realização do teste, e apenas 24,49% já realizaram o Teste do Reflexo Vermelho. A maioria dos enfermeiros (61%) não foi capacitada sobre o teste durante a graduação e 54,17% relataram a ausência de protocolos para sua execução na instituição vinculada.

**Conclusão:** Apesar de conhecerem a importância do teste, a maioria dos enfermeiros não foi capacitada a realizar o teste e não o realiza em sua atuação. Destaca-se a necessidade de políticas públicas que promovam a formação contínua e a padronização de protocolos para garantir a eficácia da triagem neonatal e do Teste do Reflexo Vermelho.

## ABSTRACT

**Objective:** To assess the knowledge and practice of nurses regarding the Red Reflex Test (RRT).

**Methods:** A cross-sectional study with a quantitative approach was conducted with professional nurses in São Luís, Maranhão, between October 15, 2023, and January 15, 2024. A questionnaire was applied, including sociodemographic variables and an assessment of knowledge and practice related to the RRT. Data were analyzed using descriptive statistics with STATA 14.0.

**Results:** A total of 49 nurses working in healthcare assistance participated in the study, of whom 91.84% knew about the test, but only 73.47% were aware of how it is performed. The participants demonstrated low implementation of the test, with only 24.49% having ever performed the RRT. Most nurses (61%) did not receive training on the test during their undergraduate studies, and 54.17% reported the absence of protocols for its execution in their affiliated institutions.

**Conclusion:** Although nurses are aware of the importance of the test, most have not been trained to perform it and do not include it in their professional practice. This highlights the need for public policies that promote continuous education and the standardization of protocols to ensure the effectiveness of neonatal screening and the RRT.

## INTRODUÇÃO

A visão desempenha papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Qualquer alteração ou anormalidade na visão pode ter efeitos negativos em seu crescimento e desenvolvimento.<sup>(1)</sup> É durante os primeiros 18 meses de vida que ocorre o desenvolvimento ocular, sendo considerado um período crítico, uma vez que qualquer comprometimento nessa fase pode resultar em atrasos no desenvolvimento infantil.<sup>(2)</sup>

Nesse contexto, destaca-se a triagem neonatal como uma estratégia importante para o rastreamento de doenças metabólicas, genéticas e infecciosas<sup>(3,4)</sup>.

No Brasil, o Programa Nacional de Triagem Neonatal foi criado em 2001 pelo Ministério da Saúde, resultando na portaria ministerial que tornou obrigatória a realização do Teste do Reflexo Vermelho em todos os hospitais e maternidades.<sup>(5)</sup> A partir de 2010, o pagamento do Teste do Reflexo Vermelho também se tornou obrigatório para todos os planos de saúde, de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).<sup>(6)</sup>

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 80% das deficiências visuais podem ser evitadas, sendo que, aproximadamente, 3% desses défices ocorrem na infância. Assim, o tratamento precoce é fundamental para a efetividade das ações de prevenção ocular.<sup>(5,7)</sup> No Brasil, a triagem neonatal teve início em 1976, na cidade de São Paulo, realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), tornando-se uma iniciativa privada pioneira na América Latina.<sup>(7)</sup>

Dentre os testes realizados na triagem neonatal, destaca-se o Teste do Reflexo Vermelho (TRV), também conhecido como Teste do Olhinho.<sup>(8-10)</sup> Esse teste é fundamental para detectar precocemente alterações que possam afetar a transparência dos meios oculares, como opacidade de córnea, catarata congênita, glaucoma, retinoblastoma, anormalidades da retina, doenças sistêmicas com manifestações oculares e erros refrativos elevados. Caso seja detectado algum fator de risco ou doença ocular, os neonatos devem ser encaminhados para um Serviço Oftalmológico especializado.<sup>(8)</sup>

De acordo com as Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância de 2013 do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, recomenda-se que o TRV seja repetido de duas a três vezes por ano nos primeiros 3 anos de vida.<sup>(9)</sup> Crianças saudáveis entre 6 e 12 meses também devem passar por consulta com um oftalmologista para avaliação do fundo de olho sob midríase.<sup>(10,11)</sup>

Apesar de o TRV ser um exame obrigatório e essencial na detecção precoce de alterações oculares em neonatos,

sua execução por enfermeiros ainda é limitada. A literatura disponível sobre o tema concentra-se majoritariamente na área médica, evidenciando uma lacuna no campo da enfermagem, tanto na formação quanto na prática assistencial. Muitos profissionais não são capacitados durante a graduação, tampouco encontram protocolos institucionais que orientem sua atuação, o que compromete a inserção do TRV na rotina dos cuidados neonatais. Esse cenário reforça a necessidade de estudos que avaliem o conhecimento e a prática dos enfermeiros sobre o TRV, de modo a subsidiar ações de educação permanente e fortalecer o papel da enfermagem na promoção da saúde ocular infantil.

O TRV pode ser realizado por profissionais médicos, como clínicos gerais, oftalmologistas, pediatras, enfermeiros neonatologistas, e também por enfermeiros devidamente capacitados na Estratégia de Saúde da Família (ESF), de acordo com a regulamentação do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN)<sup>(12-15)</sup>. A realização desse teste é fundamental para a promoção da saúde ocular na Atenção Primária, sendo o enfermeiro um profissional essencial nesse processo. Com base na relevância do tema abordado, este estudo teve como objetivo avaliar o conhecimento e a atuação dos enfermeiros em relação ao TRV.

## MÉTODOS

Este é um estudo transversal com abordagem quantitativa realizado com profissionais enfermeiros em São Luís, no período de outubro de 2023 a janeiro de 2024. A população do estudo foi formada por enfermeiros que trabalhavam em diferentes locais, incluindo maternidades e Unidades Básicas de Saúde.

A amostra do estudo foi constituída por enfermeiros que estiveram presentes no local da pesquisa durante a coleta de dados, sendo uma amostra de conveniência. Foram incluídos profissionais enfermeiros, com idade superior a 22 anos, de ambos os sexos, que aceitaram participar da pesquisa mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Os dados foram coletados por meio da aplicação de um questionário com 23 questões, estruturado em blocos, que abordou características sociodemográficas; conhecimento da equipe de enfermagem sobre o TRV e patologias evitáveis; conhecimento da equipe sobre a realização do TRV e capacitação do profissional de enfermagem para realizar o TRV.

No bloco de caracterização socioeconômica e demográfica dos enfermeiros, foram avaliadas variáveis como

idade, tempo de formação, especialização e conhecimento sobre o TRV e doenças oftalmológicas evitáveis.

Os dados foram armazenados no programa Microsoft Office Excel e as análises estatísticas, realizadas no programa STATA versão 14.0. As variáveis categóricas foram apresentadas em n (%), e as variáveis numéricas (idade, idade gestacional, número de consultas e nota do pré-natal) foram apresentadas por meio da média e desvio-padrão.

Todos os aspectos éticos foram respeitados, seguindo as determinações e normas estabelecidas pela resolução 466, de 12 de dezembro de 2012, e resolução 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CAAE 74709123.0.0000.9448).

## RESULTADOS

Foram avaliados 49 enfermeiros que atuavam na assistência em enfermagem, tanto na Atenção Primária quanto em maternidades. Em relação às características sociodemográficas, 55,10% dos enfermeiros tinham entre 30 e 45 anos, 42,86% eram casados, 61,22% se declararam pardos e 42,86% tinham uma renda familiar maior que 4 salários-mínimos. Quanto ao perfil profissional dos enfermeiros avaliados, 42,86% atuavam em maternidades e 40,82% na Atenção Primária. Além disso, 89,90% eram especialistas e 61,22% tinham mais de 121 meses de formação. Em relação aos enfermeiros com maior renda familiar, observou-se que estes, estão relacionados ao vínculo de trabalho em diferentes instituições (Tabela 1).

Ao analisar o conhecimento dos enfermeiros sobre o TRV, verificou-se que 91,84% sabiam o que era o teste, mas apenas 73,47% tinham conhecimento sobre sua realização. A quase totalidade dos participantes, ou seja, 95,92%, acreditavam que o TRV evitava o comprometimento visual.

Em relação ao conhecimento geral sobre saúde ocular, 97,87% dos enfermeiros acreditavam que infecções podem causar danos à visão do recém-nascido e 95,92% conheciam a definição de deficiência visual (Tabela 2).

No que diz respeito à frequência de realização do TRV, estas corresponderam a 40,82% e isso indicou que a realização do teste duas vezes no primeiro ano de vida era a forma correta (Figura 1).

Observou-se que 24,49% dos enfermeiros avaliados já tinham realizado o TRV. Os profissionais que trabalhavam em maternidade apresentaram maior informação e prática quanto a realização do TRV, correspondendo a 50% (n=6) dos profissionais que realizavam o teste.

**Tabela 1.** Características socioeconômicas e profissionais dos enfermeiros avaliados.

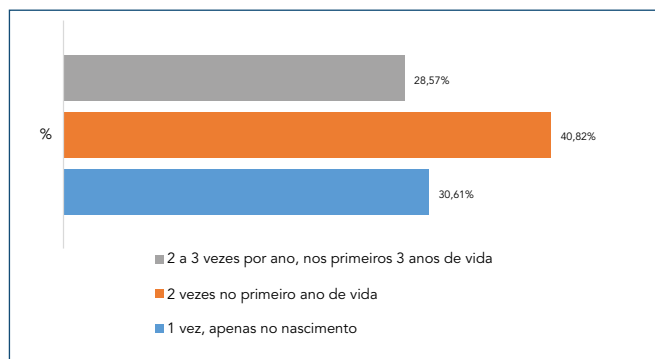
Variáveis	n (%)
<b>Idade, anos</b>	
≤ 30	4 (8,16)
30 a 45	27 (55,10)
≥ 45	18 (36,73)
<b>Estado civil</b>	
Solteira	11 (22,45)
Casada	21 (42,86)
Viúva	2 (4,08)
Divorciada	9 (18,37)
União estável	6 (12,24)
<b>Raça/cor</b>	
Parda	30 (61,22)
Branca	10 (20,41)
Negra	8 (16,33)
Amarela	1 (2,04)
<b>Renda familiar, salários-mínimos</b>	
1-3	12 (24,49)
3-4	16 (32,65)
Mais de 4	21 (42,86)
<b>Local de atuação</b>	
Maternidade	21 (42,86)
Atenção Primária	20 (40,82)
HRO	4 (8,16)
Maternidade e Atenção Primária	4 (8,16)
<b>Especialização na área que atua</b>	
Sim	44 (89,80)
Não	5 (10,20)
<b>Tempo de formação, meses</b>	
< 60	8 (16,33)
61-120	11 (22,45)
121-180	15 (30,61)
Maior que 180	15 (30,61)

n = 49 enfermeiros.

**Tabela 2.** Conhecimento dos enfermeiros sobre o Teste do Reflexo Vermelho

Perguntas	n (%)
<b>Você sabe o que é o Teste do Reflexo Vermelho?</b>	
Sim	45 (91,84)
Não	4 (8,16)
<b>Você tem conhecimento sobre a realização do Teste do Reflexo Vermelho?</b>	
Sim	36 (73,47)
Não	13 (26,53)
<b>Você considera o teste como uma prevenção à saúde ocular?</b>	
Sim	49 (100)
Não	0
<b>Você acha que ele evita o comprometimento visual permanente?</b>	
Sim	47 (95,92)
Não	2 (4,08)
<b>Você conhece as doenças que podem ser identificadas com o teste?</b>	
Sim	42 (85,71)
Não	7 (14,29)
<b>Você acha que infecções podem causar danos à visão do recém-nascido?</b>	
Sim	46 (97,87)
Não	3 (6,12)
<b>Você conhece a definição de deficiência visual?</b>	
Sim	47 (95,92)
Não	2 (4,08)

Cerca de 61% dos enfermeiros relataram não ter recebido conhecimento sobre o teste durante a graduação,



**Figura 1.** Resposta dos enfermeiros avaliados sobre a frequência correta para a realização do Teste do Reflexo Vermelho.

54,17% afirmaram não ter um protocolo para a realização do teste, e 59,18% mencionaram que a instituição não oferecia capacitação para a equipe em relação ao TRV. Em relação aos profissionais que podiam realizar o exame, 26,53% indicaram o pediatra, o oftalmologista e o enfermeiro qualificado, enquanto 12,24% mencionaram apenas o pediatra e o oftalmologista (Tabela 3).

**Tabela 3.** Realização, formação e capacitação dos enfermeiros em relação ao do Teste do Reflexo Vermelho

Variáveis	n (%)
Você já realizou o Teste do Reflexo Vermelho?	
Sim	12 (24,49)
Não	37 (75,51)
Na graduação foi abordado sobre a importância do exame?	
Sim	19 (38,78)
Não	30 (61,22)
A instituição fornece algum protocolo para direcionar a equipe para a realização do exame?	
Sim	22 (45,83)
Não	26 (54,17)
A instituição fornece capacitação para a equipe em relação ao Teste do Reflexo Vermelho?	
Sim	20 (40,82)
Não	29 (59,18)
Referente aos profissionais, quem pode realizar o teste?	
Qualquer profissional da saúde	3 (6,12)
Pediatra	5 (10,20)
Enfermeiro qualificado	3 (6,12)
Oftalmologista	5 (10,20)
Pediatra e enfermeiro qualificado	3 (6,12)
Pediatra e oftalmologista	6 (12,24)
Pediatra, oftalmologista e enfermeiro qualificado	13 (26,53)
Enfermeiro generalista, pediatra e oftalmologista	3 (6,12)
Médico generalista e enfermeiro generalista	5 (10,20)
Caso o teste apresente alguma alteração, você sabe o que fazer?	
Sim	38 (77,55)
Não	11 (22,45)

n = 49

## DISCUSSÃO

Diante da importância dos estudos na área da saúde ocular, é crucial reconhecer a necessidade de incluir a avaliação visual na rotina de cuidados realizada pelos enfermeiros. É fundamental enfatizar a importância desse tema durante

a graduação e promover a capacitação nas instituições de saúde. Os resultados mostram que 59,18% dos enfermeiros relataram que a instituição em que trabalham não oferecem capacitação para a realização do TRV.

De acordo com Gomes et al.,<sup>(16)</sup> existem diversos problemas relacionados à formação dos profissionais, como falta de integração entre teoria e prática, discrepância entre os ciclos básico e clínico, tensão entre a abordagem clínica e a saúde coletiva, e dicotomia entre especialistas e generalistas. Além disso, a literatura sobre enfermagem na área da oftalmologia é escassa. As ações de enfermagem nesse campo são mais eficazes em países desenvolvidos, como os Estados Unidos e a Inglaterra.

Nosso estudo revelou que apenas 24,49% dos entrevistados afirmaram ter realizado o TRV, enquanto 75,51% relataram não o ter realizado. Em 5 de setembro de 2002, foi aprovada no estado do Rio de Janeiro a primeira lei que torna obrigatório o TRV em maternidades. No entanto, os dados estatísticos no Brasil mostram adesão insatisfatória dos enfermeiros a esse teste, corroborando os resultados da nossa pesquisa.<sup>(16)</sup>

O projeto de lei 4.090-A, de 2015 torna obrigatória a realização do TRV nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). Dos resultados apresentados, 40,82% dos entrevistados apontam que a frequência correta para a realização do teste é durante o primeiro ano de vida. Portanto, a Diretriz de Atenção à Saúde Ocular na Infância de 2013, do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, recomenda que o TRV seja repetido de duas a três vezes por ano nos primeiros 3 anos de vida. Araújo et al.,<sup>(13)</sup> enfatizam a importância de reorientar esses profissionais, conforme demonstrado em um estudo realizado no Espírito Santo.

É necessário reconhecer que a saúde ocular é uma questão de saúde pública.<sup>(14-17)</sup> A literatura apresenta dados que evidenciam as dificuldades em detectar alterações oculares, a falta de orientação às famílias sobre o acompanhamento oftalmológico, as dificuldades de acesso aos serviços especializados e a dificuldade em realizar exames. O Relatório Mundial Sobre Visão publicado pela OMS em 2019 mostrou que pelo menos 2,2 bilhões de pessoas no mundo têm algum tipo de deficiência visual ou são cegas, sendo que cerca de 1 bilhão desses casos poderiam ter sido evitados se tivessem sido diagnosticados precocemente e tratados adequadamente.<sup>(18)</sup>

O estudo identificou lacunas no conhecimento e nas atribuições enfrentadas pelos profissionais na realização

do TRV, evidenciando algumas variações. Assim, 6,12% dos entrevistados afirmaram que o enfermeiro qualificado pode realizar o TRV; 6,12% acreditaram que o teste pode ser realizado pelo pediatra e pelo enfermeiro qualificado; 10,20% consideraram que o teste pode ser realizado pelo médico generalista e pelo enfermeiro generalista; e 26,53% indicaram que o teste pode ser realizado pelo pediatra, oftalmologista e enfermeiro qualificado. Dessa forma, pelo menos 38,77% dos entrevistados reconheceram que o enfermeiro qualificado pode realizar o TRV. Considerando a importância dos profissionais de enfermagem nesse contexto de serviços de saúde, é indiscutível a responsabilidade deles nas ações de promoção e prevenção à saúde, especialmente no que diz respeito ao TRV.<sup>(19,20)</sup>

Considerando a importância do enfermeiro inserido no âmbito dos serviços de saúde, é inquestionável sua responsabilidade por ações de promoção e prevenção em saúde, em especial no TRV. Diante desses resultados, percebe-se a necessidade de políticas públicas voltadas para essa questão, com ênfase na qualificação e na capacitação dos profissionais, uma vez que a realização do TRV é fundamental para o rastreamento de doenças oculares.

Tem estratégias viáveis que podem ser aplicadas, conforme demonstradas no estudo realizado na Tanzânia incluindo os Cuidados Oftalmológicos no Programa de Gestão Integrada de Doenças Neonatais para os profissionais da Atenção Primária.<sup>(21)</sup> O estudo corrobora a educação continuada e o aprimoramento da equipe multiprofissional. No Brasil, o Ceará destaca-se como pioneiro, por meio do Projeto de Pesquisa Saúde Ocular, ao que o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (UFC)<sup>(10)</sup> está integrado, desenvolvendo trabalhos de pesquisa voltados para essa temática e realizando o desenvolvimento de ações focadas na avaliação visual; abrangendo o exame das estruturas internas e externas, TRV, estimulação visual; e realizando o encaminhamento para seguimento oftalmológico para os casos que necessitam.

Cabe salientar que o estado do Maranhão, onde a presente pesquisa foi desenvolvida, realiza ações de capacitação em saúde ocular, conforme registros do Ministério da Saúde, incluindo iniciativas voltadas à Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) com ênfase na saúde ocular infantil. No entanto, essas ações ainda ocorrem de forma incipiente frente à magnitude e à relevância das doenças oculares na infância. Nesse contexto, torna-se fundamental ampliar a sensibilização quanto à importância da incorporação sistemática da avaliação visual na

prática do enfermeiro, de modo que esse profissional possa atuar de forma qualificada na prevenção da cegueira evitável no Brasil, por meio de estratégias fundamentadas em evidências científicas.

Uma limitação relevante deste estudo foi a utilização de amostragem por conveniência, o que pode restringir a generalização dos resultados para outros contextos ou populações. Esse tipo de seleção está sujeito a vieses, uma vez que os participantes podem não representar de forma homogênea todos os profissionais de enfermagem envolvidos na assistência. Por outro lado, um ponto forte da pesquisa é a abordagem direcionada a um grupo de profissionais diretamente envolvidos na atenção ao neonato e às crianças, o que possibilita uma análise aprofundada do conhecimento e das práticas referentes ao TRV no contexto da enfermagem<sup>(22)</sup>. Essa proximidade com a prática assistencial garante que as informações obtidas sejam aplicáveis à realidade do cuidado, permitindo identificar necessidades formativas específicas e propor intervenções factíveis para a melhoria da saúde ocular neonatal.

## CONCLUSÃO

Apesar de conhecerem a importância do teste, a maioria dos enfermeiros não foi capacitada a realizar o teste e não o realiza em sua atuação. Assim, identificaram-se fragilidades no nível de conhecimento e de dificuldades que os profissionais enfermeiros apresentam para realizar o Teste do Reflexo Vermelho. Nossos achados reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas para essa temática, com ênfase na qualificação/capacitação profissional, tendo em vista que a realização do Teste do Reflexo Vermelho é um facilitador para o rastreio das patologias oculares, sendo importante trazer essa temática para o ambiente acadêmico, pois o conhecimento científico/teórico agrega conhecimento para ser aplicado na prática assistencial.

Sugerem-se ações conjuntas para inclusão da TRV no currículo de formação do profissional enfermeiro; fortalecimento e disseminação de atividades de educação continuada para os profissionais que atuam na assistência a crianças; e ampliação da qualidade dos serviços de saúde fornecidos à comunidade, com o intuito de atuar na promoção/prevenção à saúde da saúde ocular na infância.

Nesse sentido, é urgente que gestores, instituições formadoras e serviços de saúde reconheçam a necessidade de integrar a capacitação sobre o Teste do Reflexo Vermelho à formação acadêmica e à prática da enfermagem. A valorização desse exame como responsabilidade compartilhada entre profissionais e níveis de atenção

pode ampliar significativamente o alcance da triagem ocular na infância, reduzindo casos de deficiência visual evitável. Assim, este estudo não apenas evidencia uma lacuna assistencial, mas também aponta caminhos concretos para a qualificação do cuidado e a promoção de uma saúde ocular mais equitativa e eficaz desde os primeiros dias de vida.

## CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Adaianny Silva Amorim contribuiu na elaboração do projeto, concepção e delineamento do estudo, criação dos aspectos metodológicos, coleta dos dados, redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito. Camila Regina Sousa Franco contribuiu na coleta de dados, revisão crítica do conteúdo do manuscrito. Emilly Ximenes de Oliveira contribuiu na coleta de dados, revisão crítica do conteúdo do manuscrito. Eduarda Gomes Bogéa contribuiu na elaboração do projeto, análise e interpretação dos dados, análise e interpretação dos resultados, redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito. Todos os autores aprovaram a versão final do manuscrito e são responsáveis por todos os seus aspectos, incluindo a garantia de sua precisão e integridade.

## REFERÊNCIAS

- Magakwe TS, Hansraj R, Xulu-Kasaba ZN. Impact of vision problems on children's daily activities: Insights from a focus group discussion. *Afr Vis Eye Health (PMC)*. 2025;13:1538.
- Finizola R, Sousa MN, Morais NN. Perfil do teste do olhinho: estudo em instituição de referência no estado da Paraíba. *Rev Bras Oftalmol*. 2020;79(2):109-13.
- Silva AB, Santos CD, Pereira EF. A importância do reflexo vermelho no diagnóstico de doenças oculares congênitas neonatais. *Rev Bras Oftalmol*. 2022;81(3):e0001–e0006.
- Bonham JR, Hinton CF, Pasquali M, et al. Newborn Screening—A Worldwide Endeavour to Protect. *Int J Neonatal Screen*. 2025;11(3):80.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Manual de normas técnicas e rotinas operacionais do programa nacional de triagem neonatal. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2002 [citado 2026 Jan 14]. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem\\_neonatal.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem_neonatal.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Triagem neonatal biológica: manual técnico Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2016 [citado 2026 Jan 14]. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem\\_neonatal\\_biologica\\_manual\\_tecnico.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem_neonatal_biologica_manual_tecnico.pdf)
- Rosseto JD, Hopker LM, Carvalho LE, Vadas MG, Zin AA, Mendonça TS, et al. Diretriz brasileira sobre avaliação oftalmológica de crianças saudáveis menores de 5 anos: exames recomendados e frequência. *Arq Bras Oftalmol*. 2021;84(6):561-8.
- Aguiar AS, Ximenes LB, Lúcio IM, Pagliuca LM, Cardoso MV. Associação do reflexo vermelho em recém-nascidos em variáveis neonatais. *Rev Lat Am Enferm*. 2011;19 (2):309-16.
- Rodrigues EC, Cardoso MV, Aguiar AS. Resultado do teste reflexo vermelho em recém-nascidos. *Rev Enferm UFPE*. 2018;12(2):433-8.
- Aguiar AS, Cardoso MV, Lúcio IM. Teste do reflexo vermelho: forma de prevenção à cegueira na infância. *Rev Bras Enferm*. 2007;60(5):541-5.
- Fernandes LA, Franzoi MA, Köptcke LS. A saúde ocular e o programa saúde na escola: uma pesquisa documental. *Saúde em Debate*. 2023;46:213-26.
- Fernandes LA, Köptcke LS. Análise da ação de saúde ocular do programa saúde na escola no Brasil de 2014 a 2019: um estudo transversal. *Epidemiol Serv Saúde*. 2021;30(2):1-11.
- Araújo AB, Oliveira DA. Protocolo para Teste do Reflexo Vermelho: utilização em consultas de crescimento e desenvolvimento. *Enfermería Actual de Costa Rica*. 2020;38:136-50.
- World Health Organization (WHO)/ UNICEF. A vision for primary health care in the 21st century: towards universal health coverage and the sustainable development goals. Geneve: WHO/UNICEF; 2018 [cited 2026 Jan 14]. Available from: <https://www.who.int/docs/default-source/primary-health/vision.pdf>
- Oliveira MP, Menezes IH, Sousa LM, Peixoto MD. Formação e qualificação de profissionais de saúde: fatores associados à qualidade da atenção primária. *Rev Bras Educ Méd*. 2016;40:547-59.
- Gomes AP, Costa JR, Junqueira TS, Arcuri MB, Siqueira BR. Atenção primária à saúde e formação médica: entre episteme e práxis. *Rev Bras Educ Méd*. 2012;36:541-9.
- Patel D, Gilbert S. Investment in human resources improves eye health for all. *Community Eye Health*. 2018;31(102):37-9.
- World Health Organization (WHO). World report vision. Geneve: WHO; 2019 [cited 2026 Jan 14]. Available from: <https://www.who.int/publications/i/item/world-report-on-vision>
- Maciel EL, Figueiredo PF, Prado TN, Galavote HS, Ramos MC, De Araújo MD, et al. Avaliação dos egressos do curso de especialização em saúde da família no Espírito Santo, Brasil. *Ciêns Saúde Coletiva*. 2010;15(4):2001-28.
- Brasil. Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: detecção e intervenção precoce para a prevenção de deficiências visuais. 2a ed. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2016 [citado 2026 Jan 14]. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_saude\\_ocular\\_infancia.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_saude_ocular_infancia.pdf)
- Mndeme FG, Mmbaga BT, Kim MJ, Sinke L, Allen L, Mgaya E, et al. Red reflex examination in reproductive and child health clinics for early detection of paediatric cataract and ocular media disorders: cross-sectional diagnostic accuracy and feasibility studies from Kilimanjaro, Tanzania. *Eye (Lond)*. 2021;35(5):1347-53.
- Acosta DF, Strefling IS, Gomes VL. Triagem neonatal: (re) pensando a prática de enfermagem. *Rev Enferm UFPE*. 2013(7);572-8.